



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

LEI MUNICIPAL Nº 640/79, de 18 de junho de 1979.

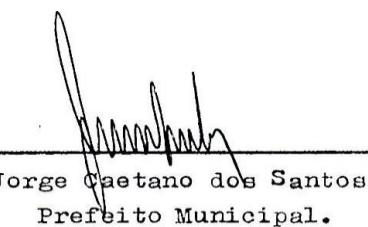
“Cria oficialmente Escolas Municipais e lhes dá denominação”.

Artigo 1º. Ficam criadas oficialmente treis (3) Escolas Municipais localizadas na Fazenda Virgílio Rodrigues, às margens do Córrego São João Batista e às margens do Córrego Canadá, neste Município, com a denominação de “Escola Municipal São José da Tapera” e “Escola Municipal do Cristal” e “Escola Municipal do Canadá”, respectivamente.

Artigo 2º. As citadas escolas já estão em funcionamento desde 1938 e 1966, respectivamente, ministrando ensino de 1º grau, 1^a a 4^a séries.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 18 de junho de 1979.



Jorge Caetano dos Santos
Prefeito Municipal.